



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 162/2024-GP**

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO**, concernente aos servidores abaixo relacionados, com vigência retroativa a partir de 01 de março de 2024.

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>%</b>
7.404	ADRIANO JOSE DE BARROS	GUARDA MUNICIPAL	20%
50.630	APOLO ALVES RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	20%
11.411	EDLUCIO PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	20%
14.525	EDUARDO LEANDRO SILVA	GUARDA MUNICIPAL	20%
11.416	IRANILDO ROCHA DE LUCENA	GUARDA MUNICIPAL	20%
14.522	JOSÉ NIVAL DE MEDEIROS CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	20%
11.379	LUIZ ALBERTO MENEZES DE CARVALHO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	20%
11.413	MARCIO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	20%
11.426	WALLAS MANOEL DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de março de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**Palácio Municipal Celso Galvão**

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000